



00446

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.392, DE 07 DE julho DE 1993

Revoga o Decreto nº 7.123, de 30 de Novembro de 1992

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

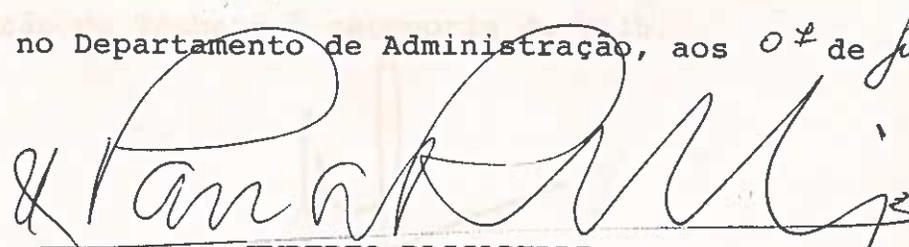
**ARTIGO 1º** - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 7.123, de 30 de Novembro de 1992.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de julho de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 07 de julho de 1993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO